

BOLETIM DE ANÁLISE

Amostra Nº: 2022 / 5459	Versão: 1.0	Data de Colheita: 01 fevereiro 2022
Cliente: Município de Boticas		Hora de Colheita: 12:00
Endereço: Praça do Município - 5460 - 304 Boticas		Data de Recepção: 01 fevereiro 2022
Tipo Amostra: Águas residuais		Data de início Análise: 01 fevereiro 2022
Sistema: ETAR Boticas (RE) (amostra composta)		Data de fim Análise: 07 fevereiro 2022
Ponto de Amostragem: ETAR Boticas-Efluente Tratado		Data de Emissão: 14 fevereiro 2022
Responsável pela Colheita: LRTM		Controlo: RESIDUAL

Boletim Definitivo

Parâmetro	Métodos Analíticos	Unidades	Limite Lei	VMR	Resultados	Incerteza de Medição
Carência Química de Oxigénio	PAFQ30 (versão 5)	mg/LO2	150	---	1,2e+2	± 12%
Carência Bioquímica de Oxigénio	PAFQ31 (versão 4)	mg/L O2	40	---	39	± 28%
SÓLIDOS SUSPENSOS TOTAIS	PAFQ09 (versão 3)	mg/L	60	---	38	± 18%
pH	PAFQ01 (versão 2)	Escala de Sorensen	6,0-9,0	---	7,1 (22 °C)	± 8%
AZOTO TOTAL	PAFQ34 (versão 4)	mg/L N	15	---	36	± 10%
FÓSFORO TOTAL	PAFQ32 (versão 4)	mg/L P	10	---	4,1	± 15%

Notas:

A amostragem efetuada não se encontra incluída no âmbito da acreditação do LRTM. A incerteza de medição é a incerteza analítica e não inclui a incerteza da colheita.

O ensaio assinalado com * não está incluído no âmbito da acreditação do LRTM.

O ensaio assinalado com # foi contratado em laboratório com ensaio não acreditado e não está incluído no âmbito da acreditação do LRTM.

O ensaio assinalado com ## e a respectiva incerteza analítica foram contratados em laboratório com ensaio acreditado e não estão incluídos no âmbito da acreditação do LRTM.

A incerteza de medição assinalada com ## não está incluída no âmbito da acreditação do LRTM.

A incerteza de medição inclui a incerteza analítica e incerteza da colheita nos casos em que o LRTM é acreditado para a colheita, caso contrário a incerteza de medição apenas se refere à incerteza analítica.

Este documento não pode ser reproduzido, excepto integralmente, sem autorização por escrito do LRTM.

Quando a colheita não é da responsabilidade do LRTM, os resultados emitidos referem-se à amostra conforme rececionada, sendo qualquer extrapolação da exclusiva responsabilidade do cliente, os dados tipo de amostra, sistema, ponto de amostragem, data e hora foram fornecidos pelo cliente e são da sua inteira responsabilidade.

Quando a colheita é da responsabilidade do LRTM os resultados referem-se apenas aos itens amostrados. Este boletim foi certificado digitalmente.

BOLETIM DE ANÁLISE

Amostra N.º: 2022 / 5459	Versão: 1.0	Data de Colheita: 01 fevereiro 2022
Cliente: Município de Boticas		Hora de Colheita: 12:00
Endereço: Praça do Município - 5460 - 304 Boticas		Data de Recepção: 01 fevereiro 2022
Tipo Amostra: Águas residuais		Data de início Análise: 01 fevereiro 2022
Sistema: ETAR Boticas (RE) (amostra composta)		Data de fim Análise: 07 fevereiro 2022
Ponto de Amostragem: ETAR Boticas-Efluente Tratado		Data de Emissão: 14 fevereiro 2022
Responsável pela Colheita: LRTM		Controlo: RESIDUAL

Boletim Definitivo

Declaração de conformidade:

RESULTADOS NÃO ESTÃO DE ACORDO E EM CONFORMIDADE COM O Anexo XVIII Decreto-Lei n.º 236/98 de 1 de agosto.

Mirandela, 14 de fevereiro de 2022

Director Laboratório
(Dr.ª Toniette Cruz)Assinado de
forma digital

Notas:

Limite Lei=Valor limite de emissão na descarga de águas residuais, segundo o anexo XVIII do Dec. Lei 236/98.

Azoto Total: Resultado calculado com base em resultados individuais, ignorando a(s) parcela(s) inferiores ao LQ. Se todos os compostos individuais forem < LQ, o valor reportado no cálculo é o LQ mais elevado.

VMR: Valor Máximo Recomendado.

l.q. - limite de quantificação; l.d. - limite de detecção.

"PAFQnn", "PABnn" e "ITnn" indica método interno do laboratório; LAE - L'Analyse de l'eau - Jean RODIER 10ª Edição; EPA - Environmental Protection Agency.

NP: Norma Portuguesa; ISO: International Standard Organization; NF: Norma Francesa; EN: Norma Europeia, DIN: Norma Alemã.

A incerteza apresentada é uma incerteza expandida calculada usando um fator de expansão de 2 que proporciona um nível de confiança de aproximadamente 95%. As incertezas apresentadas encontram-se em termos relativos.

A declaração de conformidade apresentada no boletim utiliza uma regra de decisão em que a incerteza não é contabilizada.

Os parâmetros com Limite Lei assinalado com ∅ não estão abrangidos pela declaração de conformidade.

A amostragem efetuada não se encontra incluída no âmbito da acreditação do LRTM. A incerteza de medição é a incerteza analítica e não inclui a incerteza da colheita.

O ensaio assinalado com * não está incluído no âmbito da acreditação do LRTM.

O ensaio assinalado com # foi contratado em laboratório com ensaio não acreditado e não está incluído no âmbito da acreditação do LRTM.

O ensaio assinalado com ## e a respectiva incerteza analítica foram contratados em laboratório com ensaio acreditado e não estão incluídos no âmbito da acreditação do LRTM.

A incerteza de medição assinalada com ### não está incluída no âmbito da acreditação do LRTM.

A incerteza de medição inclui a incerteza analítica e incerteza da colheita nos casos em que o LRTM é acreditado para a colheita, caso contrário a incerteza de medição apenas se refere à incerteza analítica.

Este documento não pode ser reproduzido, excepto integralmente, sem autorização por escrito do LRTM.

Quando a colheita não é da responsabilidade do LRTM, os resultados emitidos referem-se à amostra conforme rececionada, sendo qualquer extrapolação da exclusiva responsabilidade do cliente, os dados tipo de amostra, sistema, ponto de amostragem, data e hora foram fornecidos pelo cliente e são da sua inteira responsabilidade.

Quando a colheita é da responsabilidade do LRTM os resultados referem-se apenas aos itens amostrados. Este boletim foi certificado digitalmente.

Página: 2 / 2